PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CONTRATO CMS N° 01/2022
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 1.593/2021
QUARTO TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 1.122/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO CMS Nº 01/2022** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A **TELETALK CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede à Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro, Nesta Capital, CEP nº 40.020-010, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador **CARLOS DA SILVA MUNIZ**, com eleição e posse conforme DOL n° 6.859, Ano XXXIV, p. 06, datado de 03/01/2025, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, e a empresa **TELETALK CONSTRUTORA**, **COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.195/0001-17, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3.591, Edifício Empresarial WN, sala 203, Parque Bela Vista, Nesta Capital, CEP nº 40.280-000, neste ato representada por seu titular **MARCO ANTÔNIO DANTAS QUINTELLA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 01.597.870-25, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 248.679.345-34, residente e domiciliado à Rua Magno Valente, nº 135, ap. 501, Edifício Querette, Pituba, Nesta Capital, CEP nº 41.810-620, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 01/2022**, instruído no Processo Administrativo CMS nº 1.122/2024, contratação originária do Pregão Eletrônico nº 05/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Municipal nº 4.484/1992 (no que couber), e às seguintes cláusulas:

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CONTRATO CMS N° 01/2022
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 1.593/2021
QUARTO TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 1.122/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação, com reajuste do valor**, da vigência do Contrato CMS nº 01/2022, cujo início deu-se aos 21 de janeiro de 2022, e que tem por objeto a prestação de serviço continuado de locação e manutenção de solução de voz por meio de sistema de telefonia IP e interligação das unidades da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Por este termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato CMS nº 01/2022 por mais um **período de 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 21 de janeiro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR

3.1. O preço a ser praticado a partir do início da vigência deste termo aditivo sofrerá reajuste, cuja base será o percentual acumulado do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no período de **novembro de 2023 a outubro** de 2024, correspondente ao período posterior ao último reajuste aplicado no terceiro termo aditivo celebrado.

3.2. Até que haja a aplicação, por meio da oportuna celebração de termo de apostilamento, do reajuste de que cuida o item antecedente, permanece o **valor mensal** deste termo aditivo será de **R$ 52.560,96 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos**). Perfaz-se, portanto, para todo o período prorrogado, o **valor total** de **630.731,52 (seiscentos e trinta mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas deste aditivo correrão à conta da Unidade Gestora: 200002; Projeto/Atividade: e **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação,** Classificação da Despesa **33.90.40 – Outras despesas correntes, Fonte: 1.500.1 – Tesouro**, do orçamento vigente da **CONTRATANTE**.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CONTRATO CMS N° 01/2022
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 1.593/2021
QUARTO TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 1.122/2024

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços Gerais da **CONTRATANTE**, exarada no Processo Administrativo CMS nº 1.122/2024, e encontra amparo normativo no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização e o acompanhamento do Contrato CMS nº 01/2022 ficará a cargo de fiscal nomeado, posteriormente, pela Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços Gerais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos eventuais aditamentos firmados entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se, em meio digital, o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado via certificado digital pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2025.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Representante da **CONTRATANTE**

MARCO ANTÔNIO DANTAS QUINTELLA
Representante da **CONTRATADA**

Testemunhas:

1. 2.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

TELETALK CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS DE COMUN:06138195000117

Assinado de forma digital por TELETALK CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS DE COMUN:06138195000117
Dados: 2025.01.14 14:15:47 -03'00'

Testemunha -
RAILSON LIMA CORREIA
795.426.385-15

Data: 10-01-2025 15:16:08.765 BRT

Documento examinado e aprovado -
LIANA CUNHA PEDREIRA DAS NEVES
807.271.405-82

Data: 10-01-2025 14:54:16.062 BRT

Subscrevo o contrato -
CARLOS DA SILVA MUNIZ
567.884.955-72

Data: 09-01-2025 15:22:00.788 BRT

Testemunha -
HERCILIA FILGUEIRAS DE ALMEIDA
068.839.176-16

Data: 09-01-2025 14:17:04.632 BRT

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.